PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARAÍBAS - BA

PREFEITURA DE
CARAÍBAS
TRANSFORMANDO ESPERANÇA EM REALIDADE

PROJETO BÁSICO

POR:

WELLISSON DA SILVA AMADO
Engº Civil CREA BA 67324/D

Projeto básico

1. Introdução

O presente projeto básico tem por objeto a execução da obra de construção da secretaria municipal de saúde de Caraíbas - BA. A intervenção contempla todos os serviços inerentes à edificação, desde a administração local e os serviços preliminares até a execução de fundações, superestrutura, alvenaria, instalações hidrossanitárias, elétricas e lógicas, revestimentos e serviços finais. A intervenção abrangerá a edificação completa com valor global estimado de R$ 865.432,81 e prazo de execução de 8 meses corridos (240 dias). A obra destina-se a dotar o município de uma infraestrutura adequada de saúde, garantindo segurança estrutural, acessibilidade, assepsia e conforto para os servidores públicos e para os pacientes, seguindo rigorosamente os princípios de economicidade e eficiência.

2. Caracterização do objeto'

A presente contratação tem por objeto a execução de obras de construção nova para a sede da secretaria municipal de saúde de Caraíbas/BA. Os trabalhos compreendem as etapas descritas no orçamento sintético, englobando infraestrutura, superestrutura, vedação, cobertura, acabamentos e instalações prediais, garantindo a entrega do equipamento em plenas condições de uso clínico e administrativo. As obras serão executadas na zona urbana do município de Caraíbas, conforme indicado nas peças gráficas do projeto arquitetônico, com prazo de 8 meses contados a partir da emissão da ordem de serviço.

3. Fundamentação legal e normativa

O presente projeto básico fundamenta-se estritamente nas diretrizes da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando assegurar a eficiência e a transparência em todas as etapas da contratação pública. a orçamentação foi

elaborada com suporte em referenciais oficiais de custos da construção civil, aplicando-se o BDI de 24,0% sem desoneração em conformidade com as orientações técnicas do tribunal de contas da união. a execução da obra deverá observar rigorosamente as normas técnicas da associação brasileira de normas técnicas e as normas regulamentadoras NR-18 e NR-10, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade técnica dos serviços. para atender às necessidades específicas de uma unidade de saúde, o projeto também respeita as exigências da rdc nº 50 da Anvisa, que estabelece os parâmetros físicos para estabelecimentos assistenciais de saúde. ademais, a contratada deverá cumprir as disposições do código de obras do município de caraíbas e as demais legislações locais pertinentes, garantindo a regularidade urbanística e a excelência funcional da nova sede administrativa.

4. Estudo Técnico

4.1 Identificação da necessidade da contratação

A necessidade desta contratação advém da carência de uma infraestrutura física centralizada e devidamente qualificada para abrigar a secretaria municipal de saúde de Caraíbas. atualmente, a dispersão das atividades administrativas e de vigilância em locais improvisados compromete a eficiência da gestão pública e dificulta o atendimento direto ao cidadão. a construção de uma sede própria possibilitará a integração dos setores de regulação, vigilância epidemiológica e coordenação de atenção básica em um ambiente que atenda às exigências de assepsia e funcionalidade preconizadas pelos órgãos de controle sanitário. além disso, a intervenção visa eliminar custos recorrentes com a manutenção de prédios antigos e inadequados, consolidando um patrimônio público duradouro e condizente com as demandas da população.

4.2 Objetivos da contratação

O objetivo primordial é a execução das obras de construção da secretaria, garantindo a entrega de uma edificação segura, acessível e plenamente funcional. busca-se estabelecer um padrão arquitetônico que facilite o fluxo de trabalho dos servidores e ofereça conforto aos usuários do sistema único de saúde. a contratação também foca no cumprimento rigoroso das normas de acessibilidade e segurança do trabalho, assegurando que o novo equipamento público seja um modelo de eficiência administrativa e de responsabilidade com o erário.

4.3 Levantamento e análise das soluções possíveis

Durante a fase de planejamento, foram consideradas alternativas como a locação de imóveis privados ou a reforma de estruturas existentes. contudo, a construção de uma nova sede pelo método convencional em concreto armado e alvenaria de vedação mostrou-se a solução mais vantajosa a longo prazo. esta opção permite o controle total sobre o layout funcional necessário para uma unidade de saúde, garante uma vida útil estrutural superior e reduz drasticamente as despesas futuras com manutenção corretiva. o método escolhido também aproveita a disponibilidade regional de insumos e mão de obra, facilitando a fiscalização e o controle tecnológico dos serviços.

4.4 Descrição da solução técnica adotada

A solução técnica compreende a execução de uma edificação em concreto armado moldado in loco, com fundações profundas ou superficiais devidamente impermeabilizadas e fechamentos em alvenaria de blocos cerâmicos. a metodologia prevê a utilização de materiais de acabamento de alta resistência e fácil higienização, como revestimentos cerâmicos e pinturas laváveis, atendendo aos critérios de assepsia hospitalar. o escopo total abrange dezessete etapas construtivas, incluindo as instalações prediais de água, esgoto, energia e redes de lógica para suporte aos sistemas de informação da saúde municipal.

4.5 Análise de riscos da contratação

Foram identificados e avaliados os principais riscos associados à contratação, bem como definidas medidas mitigadoras compatíveis com o porte da obra:

Risco identificado	Causa provável	Impacto potencial	Medidas mitigadoras
Atrasos na execução	Chuvas intensas	Prorrogação de prazo	Planejamento por frentes e cronograma compatível
Material fora de especificação	Falhas de fornecimento	Redução da vida útil	Controle tecnológico contínuo

Acidentes de trabalho no canteiro de obras	Negligência na utilização de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs e EPCs) ou falhas na supervisão técnica de segurança.	Lesões graves aos trabalhadores, embargos e paralisação temporária da obra, passivos laborais e aplicação de coimas à administração e à contratada.	Monitoramento de uso contínuo de EPIs, condições de trabalho e saúde dos colaboradores, qualidade e condições das ferramentas.
Aumento de custos	Intervenções não previstas	Impacto financeiro	Planejamento técnico detalhado

A análise de riscos atende ao disposto no art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a mitigação de incertezas e a segurança da contratação.

4.6 Estimativa de custos da contratação

A estimativa do valor global para a consecução do empreendimento perfaz o montante de R$ 339.680,45 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos e um centavos).

Os custos unitários foram rigorosamente extraídos das tabelas referenciais oficiais: SINAPI (01/2026 - BA), SBC (01/2026 - BA), ORSE (12/2025 - SE) e SEINFRA (028 - CE). Utilizou-se o regime não desonerado para os encargos sociais e aplicou-se a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) equivalente a 24,0%, condizente com os acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) para a tipologia de obra de edificações.

4.7 Conclusão do Estudo Técnico

Diante das análises técnicas e econômicas realizadas, conclui-se pela total viabilidade da construção da secretaria municipal de saúde de Caraíbas. A solução adotada mostra-se alinhada com os princípios da administração pública e com as necessidades operacionais do setor de saúde. Os elementos detalhados neste estudo fornecem o embasamento necessário para a elaboração do projeto básico e para o prosseguimento do processo licitatório, garantindo que a futura contratação resulte em uma obra de qualidade, entregue no prazo estabelecido e com a devida eficiência econômica.

5. Solução técnica adotada e justificativa comparativa

5.1 Premissas técnicas consideradas

A definição da solução técnica adotada neste projeto básico fundamentou-se na análise das necessidades operacionais da secretaria municipal de saúde de Caraíbas, considerando as exigências de assepsia, durabilidade e funcionalidade. Foram levadas em conta as condições climáticas da região da Bahia, a disponibilidade local de materiais e mão de obra, além da necessidade de um equipamento público de baixa manutenção e alta perenidade. As premissas observam rigorosamente as normas técnicas da ABNT, como a NBR 6118 para estruturas e a NBR 9050 para acessibilidade, garantindo que a edificação atenda a todos os usuários com segurança e eficiência.

5.2 Solução técnica adotada

A solução técnica escolhida consiste na construção de uma edificação pelo método convencional, utilizando estrutura em concreto armado moldado in loco e vedações em alvenaria de blocos cerâmicos furados. A execução compreende onze etapas integradas, iniciando pelo movimento de terra e infraestrutura com sapatas e vigas baldrame devidamente impermeabilizadas. A superestrutura será composta por pilares, vigas e lajes pré-moldadas, enquanto as vedações contarão com vergas e contravergas para prevenção de patologias. Os revestimentos serão executados com massa única sobre chapisco, permitindo a aplicação de pinturas laváveis e cerâmicas que facilitem a higienização constante. O projeto inclui ainda instalações hidrossanitárias, elétricas e de lógica dimensionadas para o suporte administrativo e clínico da secretaria, finalizando com a limpeza geral e desmobilização do canteiro.

5.3 Justificativa comparativa das alternativas analisadas

Foram avaliadas alternativas como a reforma de prédios existentes ou a utilização de sistemas construtivos industrializados, porém a construção em método convencional apresentou a melhor relação custo-benefício para o município de Caraíbas. A solução adotada garante maior flexibilidade para o layout funcional exigido por uma secretaria de saúde e oferece uma vida útil superior em comparação com reformas paliativas em estruturas antigas. Em relação aos sistemas pré-fabricados, o método convencional demonstra-se mais vantajoso devido à facilidade de aquisição de insumos básicos na região e

à menor dependência de equipamentos pesados de transporte, o que assegura o cumprimento do orçamento de R$ 339.680,45 e do cronograma de oito meses.

5.4 Adequação da solução ao interesse público

A solução técnica proposta atende plenamente ao interesse público ao promover a centralização das ações de saúde em uma sede própria, segura e moderna. A escolha por materiais duráveis e métodos consagrados na engenharia nacional assegura a correta aplicação dos recursos públicos, minimizando gastos futuros com reparos e garantindo um ambiente de trabalho salubre para os servidores e acolhedor para a população. A conformidade com as exigências da lei nº 14.133/2021 e com as normas de acessibilidade reafirma o compromisso da administração com a transparência, a eficiência e a universalidade do atendimento público.

5.5 Conformidade legal e normativa da solução

A solução técnica escolhida encontra-se plenamente alinhada:

- ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, quanto ao planejamento da contratação;
- ao art. 22 da Lei nº 14.133/2021, quanto à definição clara da solução no Projeto Básico;
- ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, quanto à estimativa de custos com base em sistemas oficiais;
- às normas técnicas da ABNT e às legislações de acessibilidade e segurança do trabalho.

Diante do exposto, conclui-se que a construção da sede da secretaria municipal de saúde pelo método convencional representa a solução mais racional, eficiente e vantajosa sob os aspectos técnico, econômico, urbano e operacional, estando plenamente justificada no âmbito deste Projeto Básico.

6. Critérios de Medição, Faturação e Fiscalização

6.1 Regime de execução

A execução das obras de construção da secretaria municipal de saúde de Caraíbas será realizada sob o regime de empreitada por preço global, conforme as disposições da lei nº 14.133/2021. Este regime foi selecionado pela clareza dos projetos e quantitativos, permitindo a definição de um valor fixo e invariável para a entrega da edificação plenamente concluída no prazo de oito meses.

6.2 Critérios de Medição

As medições para fins de pagamento ocorrerão mensalmente, em conformidade com a evolução do cronograma físico-financeiro, respeitando os seguintes parâmetros:

- a aferição será limitada exclusivamente aos serviços efetivamente executados, concluídos e aprovados pela fiscalização técnica;
- serviços que apresentem vícios construtivos ou que tenham sido executados em desacordo com as normas sanitárias e de engenharia não serão computados para faturamento até sua devida correção;
- não será admitida a medição de materiais apenas estocados no canteiro ou qualquer forma de antecipação de pagamentos sem a respectiva contrapartida física.

6.3 Fiscalização técnica

O acompanhamento sistemático da obra será realizado por uma equipe de fiscalização designada pelo município de Caraíbas. A fiscalização terá autoridade para monitorar o diário de obra, solicitar ensaios tecnológicos de materiais, como o teste de resistência do concreto, e exigir a imediata correção de quaisquer irregularidades. O objetivo é garantir que a execução técnica e os materiais aplicados atendam rigorosamente ao projeto básico e às exigências de assepsia para ambientes de saúde.

6.4 Recebimento da obra

O processo de entrega da nova sede da secretaria de saúde compreenderá as seguintes etapas formais:

1. recebimento provisório: ocorrerá após a conclusão física total e limpeza fina da edificação, mediante a lavratura de termo circunstanciado pela equipe técnica após vistoria detalhada;
2. recebimento definitivo: será efetuado após o decurso do prazo de observação de noventa dias, desde que verificado o perfeito funcionamento de todos os sistemas prediais e a inexistência de patologias estruturais ou falhas de acabamento identificadas no período.

7. Considerações Finais e Conclusão

Diante de todo o exposto no presente documento, avalia-se que a solução de engenharia adotada garante a robustez estrutural, a adequação arquitetônica e o conforto ambiental necessários à nova sede do executivo local. Foram definidas condições técnicas e administrativas proporcionais, objetivas e juridicamente adequadas, de modo a viabilizar uma fiscalização efetiva, medições precisas e a receção dos serviços em total conformidade com os critérios normativos e legais vigentes. A matriz de riscos ponderada e as medidas mitigadoras estipuladas fortalecem a fase de planeamento e reduzem de forma substancial as incertezas inerentes à construção civil, em estreita consonância com os ditames dos artigos 18 e 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para a máxima segurança e eficiência da futura execução contratual. Conclui-se, por conseguinte, que o presente Projeto Básico e respetivo Estudo Técnico (ET) atendem integralmente às exigências normativas aplicáveis, encontrando-se tecnicamente exequíveis e com a orçamentação justificada pelo mercado. O processo está, assim, plenamente apto a instruir a fase licitatória, subsidiar a elaboração do edital e do Termo de Referência, e garantir a idónea aplicação dos recursos públicos em prol do desenvolvimento urbano do município, assegurando os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e da primazia do interesse público.

8. Memorial descritivo e metodologia executiva

8.1 Considerações gerais

O presente memorial descritivo detalha de forma técnica e padronizada os serviços de engenharia para a construção da secretaria municipal de saúde de Caraíbas, na Bahia. O texto explicita os métodos construtivos, materiais e controles necessários para a execução, medição e entrega do objeto. Todos os serviços deverão seguir rigorosamente este projeto básico, a planilha orçamentária e as normas técnicas da abnt, além das instruções da fiscalização municipal. Não serão admitidas alterações de métodos ou materiais sem autorização prévia e formal. Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com este Projeto Básico, com as planilhas orçamentárias (Sintética e Analítica), com os projetos arquitetônico e complementares aplicáveis, normas ABNT pertinentes (em especial NBR 6118, NBR 5410, NBR 5626, NBR 8160 e NBR 9050), e com as composições oficiais dos referenciais adotados (SINAPI, SBC, ORSE e SEINFRA), bem como com as determinações da

fiscalização municipal, não sendo admitidas alterações de métodos, materiais ou quantitativos sem autorização formal e prévia.

8.4 Preparação do terreno e Fundações

A locação planialtimétrica da obra definirá os eixos e níveis rigorosamente alinhados ao projeto. A escavação horizontal de valas será realizada manualmente, com regularização e compactação do fundo por placa vibratória. O reaterro será executado de forma manual com compactador de percussão.
A infraestrutura será executada em concreto armado (Fck = 30 MPa), composta por sapatas e vigas baldrame moldadas in loco. Todas as superfícies da fundação em contato com o solo receberão impermeabilização com emulsão asfáltica (duas demãos) para bloquear a ascensão de umidade.

8.5 Superestrutura

A superestrutura será executada em concreto armado, contemplando pilares com fck de 25 mpa e vigas com fck de 20 mpa. O sistema de lajes será pré-moldado unidirecional com altura total de 12 cm. As vedações serão feitas com blocos cerâmicos furados (9x19x39 cm), assentados com argamassa mista. Em todas as aberturas de portas e janelas, deverão ser instaladas vergas e contravergas de concreto para prevenir o surgimento de fissuras.
As paredes internas PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES.

8.6 Sistema de Vedação Vertical e Esquadrias

As esquadrias de alumínio com vidro para as janelas. Os revestimentos das paredes de alvenaria serão executados com chapisco e massa única (espessura de 17,5 mm), proporcionando superfícies prontas para pintura ou assentamento de cerâmica. Os pisos receberão regularização em contrapiso antes da aplicação do revestimento final, garantindo a resistência e a facilidade de assepsia exigida em ambientes de saúde.

8.7 Revestimentos, Cobertura e Sistemas de Pisos

As paredes internas e externas dde alvenaria receberão chapisco e aplicação de massa única (espessura de 17,5 mm), com rigoroso controle de prumo. A cobertura compreenderá o sistema de estruturação em metal e telhamento. Os

pisos receberão camada de regularização (contrapiso) para o nivelamento e posterior assentamento dos revestimentos finais.

8.8 Instalações Prediais e Acabamentos

Hidrossanitárias e Louças: Instalação de tubulações em PVC soldável para água fria e PVC série normal para esgoto, além de montagem de bancadas, cubas, vasos, sifões e válvulas. Elétricas e Lógica: Montagem de quadros de distribuição, disjuntores DIN, passagens de cabos, tomadas (2P+T 10A) e pontos de rede RJ45. Pintura e Limpeza: Preparação e emassamento de superfícies, pintura acrílica/látex nas alvenarias e esmalte/anticorrosivo em portas e metais. Limpeza geral fina ao final dos trabalhos.

8.9 Controle tecnológico e fiscalização

Para execução dos serviços previstos, deverão ser utilizados equipamentos compatíveis, tais como betoneiras, placas vibratórias, compactadores de percussão, serras circulares e equipamentos de elevação.

O controle tecnológico deverá assegurar:

- Rompimento de corpos de prova para validação da resistência do concreto (Fck 20, 25 e 30 MPa);
- Testes de estanqueidade nas redes de água e esgoto antes dos fechamentos;
- Verificação de isolamento na rede elétrica;
- Verificação de prumo, esquadro e regularidade superficial nos revestimentos.

A fiscalização será exercida pelo município de Caraíbas - BA, podendo determinar correções, ajustes ou refazimentos de serviços em desconformidade.

9. Orçamento estimativo e critérios de formação de preços

9.1 Premissas gerais do orçamento

O orçamento estimativo foi elaborado para estimar de forma precisa e fundamentada o custo global das obras e serviços da construção da prefeitura, assegurando compatibilidade entre escopo (11 itens), quantitativos, metodologia executiva e parâmetros de desempenho e qualidade.

Atende ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 quanto à utilização de critérios objetivos e sistemas oficiais de custos, garantindo transparência, rastreabilidade e confiabilidade.

9.2 Bases de referência e sistemas oficiais de custos

O orçamento foi elaborado com base nos seguintes sistemas oficiais:

- SINAPI (01/2026 - Bahia) – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil;
- SBC (01/2026 - Bahia);
- ORSE (12/2025 - Sergipe);
- SEINFRA (028 - Ceará).

Foram utilizadas composições analíticas compatíveis com os métodos executivos descritos, assegurando aderência às orientações do TCU.

9.3 Data-base e condições de elaboração

O orçamento estimativo foi elaborado com data-base principal em 01/2026, considerando:

1. Condição Sem Desoneração (encargos embutidos no preço unitário dos insumos de mão de obra);
2. Planejamento de execução compatível com prazo de 8 (oito) meses.

9.4 Levantamento de quantitativos e Composições

Os quantitativos refletem os projetos arquitetônicos e as planilhas integrantes do processo. Cada item orçamentário é composto por composição analítica (CPU) contemplando insumos, mão de obra, equipamentos e encargos sociais.

9.5 BDI – Benefícios e Despesas Indiretas

O BDI aplicado ao orçamento foi fixado em 24,0%, calculado com base em metodologia reconhecida e consolidada pelo TCU para obras do tipo construção de edifícios, contemplando administração central, seguros e garantias, riscos e contingências, despesas financeiras, tributos incidentes e lucro.

9.6 Valor estimado da contratação

O valor global estimado para execução das obras e serviços é de R$ 339.680,45. Os valores encontram-se discriminados nas planilhas Sintética e analítica, constituindo base técnica idônea para condução do certame.

10. Cronograma físico-financeiro

10.1 Premissas e objetivos do cronograma

O cronograma visa planejar e controlar a execução temporal e financeira, assegurando correlação entre etapas construtivas, recursos financeiros e prazos. Sua elaboração observa a Lei nº 14.133/2021, garantindo compatibilidade entre projeto básico, orçamento e execução contratual.

10.2 Metodologia e Estrutura

O cronograma foi elaborado considerando a sequência lógica técnica e o prazo global de 8 (oito) meses (240 dias) corridos.

O cronograma físico contempla as 11 macroetapas definidas na planilha: , movimento de terra, fundações, superestrutura, vedação vertical, esquadrias, revestimentos, cobertura, pisos, instalações hidráulicas, sanitárias, elétrica/lógica.

10.3 Distribuição e Compatibilidade

A distribuição físico-financeira assegura equilíbrio entre a execução física e o desembolso mensal, evitando antecipações indevidas. Constitui instrumento vinculante para fins de medição, atesto e pagamento, de modo que as medições serão realizadas mensalmente com base nos serviços efetivamente concluídos e atestados pela fiscalização.

11. Gestão de riscos da contratação

11.1 Premissas e Metodologia

A gestão visa identificar, analisar, avaliar e mitigar eventos que possam comprometer o custo, prazo e qualidade da construção da secretaria municipal de saúde. Atende ao Art. 18 e 22 da Lei nº 14.133/2021. Foram avaliadas as características técnicas (fundações, concreto armado, revestimentos e instalações), clima e prazos.

11.2 Matriz de riscos da contratação

Risco identificado	Causa provável	Impacto potencial	Responsável principal	Medidas de prevenção e mitigação
Atraso na execução (fase inicial)	Chuvas intensas prolongadas na região.	Prorrogação de prazo.	Contratada	Planejamento por frentes; priorização de escavações e terraplenagem em janela climática.
Baixo desempenho estrutural	Falha de dosagem, lançamento ou cura do concreto.	Comprometimento e patologias na edificação.	Contratada	Controle tecnológico do concreto (corpos de prova para Fck 20, 25 e 30); fiscalização rigorosa.
Aumento de custos indiretos e insumos	Retrabalho ou variação extraordinária no preço do aço/cimento.	Impacto financeiro no contrato.	Compartilhado (Custo) / Contratada (Retrabalho)	Orçamento atualizado (SINAPI). Inclusão de regras claras de reajustamento econômico-financeiro.
Acidentes de trabalho no canteiro	Negligência ou falha em equipamentos.	Paralisação, embargos e passivos.	Contratada	Cumprimento estrito das normas de segurança (NR-18 e NR-10);

Risco identificado	Causa provável	Impacto potencial	Responsável principal	Medidas de prevenção e mitigação
				fiscalização do uso de EPIs/EPCs.
Falha em instalações prediais	Má execução de juntas e conexões elétricas/hidráulicas.	Vazamentos ou curtos-circuitos.	Contratada	Testes de estanqueidade e continuidade prévios ao embutimento; checklists de liberação.

11.3 Alocação e Tratamento

A alocação observa a capacidade de gestão: Riscos técnicos e operacionais são da contratada. Riscos por decisões externas e variações macroeconômicas imprevisíveis são da administração/compartilhados. O monitoramento ocorrerá via diário de obra e inspeções.

12. Critérios de medição, aceitação e pagamento

12.1 Premissas gerais

Os critérios estabelecem regras objetivas para o acompanhamento físico-financeiro, assegurando que os pagamentos estejam vinculados aos serviços executados, em conformidade com o art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 Critérios de medição dos serviços

A medição será realizada mensalmente, com base nos quantitativos executados em campo (m², m³, un, etc.), conferidos e atestados. Não serão objeto de medição serviços não executados, executados em desconformidade, fora do prumo/esquadro ou materiais estocados no canteiro sem aplicação definitiva na obra.

12.3 Critérios de aceitação dos serviços

A aceitação ficará condicionada à conformidade com o projeto básico, atendimento às NBRs, e cumprimento das normas de segurança. Serviços em desacordo deverão ser refeitos sem ônus para a administração.

12.4 Recebimento e Pagamento

Recebimento provisório: Vistoria técnica e emissão de termo após a conclusão dos serviços, pendente da correção de inconformidades apontadas.
Recebimento definitivo: Após o prazo legal de observação (90 dias), atestando a solidez e inexistência de vícios aparentes.
Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, condicionados à aprovação da fiscalização e à regularidade fiscal e trabalhista da empresa. O município poderá aplicar glosas proporcionais a serviços não aceitos.

13. Obrigações do contratado e da fiscalização

13.1 Obrigações do contratado

- Executar integralmente a construção em estrita conformidade com o projeto básico e normas ABNT aplicáveis;
- Disponibilizar equipe técnica (Engenheiro e Encarregado) durante os 8 meses;
- Fornecer todos os materiais de primeira linha, equipamentos e mão de obra;
- Cumprir o cronograma de 240 dias;
- Observar a NR-18, garantindo segurança, higiene e EPIs/EPCs no canteiro;
- Responder pelos ônus trabalhistas, previdenciários e tributários;
- Proceder com a desmobilização e limpeza fina ao final do contrato.

13.2 Obrigações da Administração / Fiscalização

- Acompanhar e fiscalizar a execução, verificando o cumprimento do projeto;
- Registrar ocorrências no diário de obra e atestar as medições mensais;
- Determinar o refazimento de serviços defeituosos e suspender trabalhos em caso de risco iminente;
- Emitir os termos de recebimento provisório e definitivo.

14. Sustentabilidade, meio ambiente e segurança do trabalho

14.1 Diretrizes ambientais

A obra deverá observar princípios de sustentabilidade. A contratada deverá adotar medidas de controle, incluindo destinação adequada de entulhos e resíduos sólidos de construção civil (RCC), controle de processos erosivos durante as fundações e prevenção de contaminação do solo por tintas, óleos ou cimento.

14.2 Segurança do trabalho

Cumprimento integral da NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) e NR-10 (segurança em eletricidade). São obrigatórios o uso de EPIs, adoção de EPCs (andaimes normatizados, guarda-corpos), treinamento da equipe e sinalização do canteiro. A contratada responde civil e criminalmente por eventuais acidentes.

15. Parcelas de maior relevância técnica e operacional e exigências mínimas

15.1 Fundamentação e Identificação

Com base na curva ABC da planilha orçamentária, identificaram-se os serviços de maior impacto técnico, operacional e financeiro, visando comprovação de capacidade técnico-operacional, limitadas, conforme o Art. 67 da Lei 14.133/2021, a quantitativos razoáveis (até 50%).

15.2 Quadro de exigências mínimas aceitáveis (Atestados)

Parcela relevante	**Unidade**	**Quantidade mínima exigida (50% do total)**
execução de estruturas em concreto armado (fck ≥ 25 mpa)	M3	≥ 16,00 m3
Execução de Massa Única em paredes internas/externas	M2	≥ 190,00 m2

Parcela relevante	Unidade	Quantidade mínima exigida (50% do total)
Aplicação de revestimento cerâmico / porcelanato em pisos	M2	≥ 180,00 m2
execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos	M2	≥ 70,00 m2

Obs: Admite-se o somatório de atestados para comprovação.

16. Condições de credenciamento e habilitação

16.1 Condições gerais

Poderão participar pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira (Arts. 62 a 69 da Lei 14.133/2021).

16.2 Habilitação, Regularidade e Declarações

A licitante deverá apresentar Prova de Inscrição no CNPJ, Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal), CRF do FGTS, CNDT trabalhista, e demais certidões de falência/recuperação judicial exigidas em edital.

16.3 Qualificação técnica

Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (CAT) registrados no CREA/CAU, comprovando a execução das parcelas de maior relevância listadas no item 15, além da indicação formal de Responsável Técnico vinculado à empresa. O licitante declarará o cumprimento ao Art. 7º da CF e da NR-18.

17. Conclusão

O presente projeto básico e estudo técnico preliminar foram elaborados de forma completa, integrada e tecnicamente fundamentada, com o objetivo de instruir a contratação das obras e serviços de engenharia destinados à construção da secretaria municipal de saúde de Caraíbas - BA. A documentação

técnica apresenta, de maneira rastreável: a caracterização do objeto, a definição da solução técnico-construtiva adotada, o detalhamento da metodologia executiva (infraestrutura, superestrutura, vedações, coberturas e instalações), a matriz de riscos e os critérios de medição e aceitação.
O orçamento estimativo foi estruturado com base em sistemas oficiais (SINAPI, SBC, ORSE e SEINFRA), com data-base 01/2026, aplicação de BDI de 24,0% e valor global de R$ 339.680,45 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos e um centavos). O cronograma físico-financeiro está estabelecido para o prazo de 8 (oito) meses (240 dias corridos). Diante do exposto, conclui-se que o presente projeto básico atende integralmente às exigências legais (Lei nº 14.133/2021) e normativas aplicáveis, encontrando-se tecnicamente exequível, economicamente balizado pelos parâmetros de mercado e apto a instruir o processo licitatório, orientar a fiscalização e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos.

Caraíbas - Ba, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEBEM DA SILVA SANTOS
Data: 01/09/2026 16:42:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clebem da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 261628363-8